

ANEXO SEI Nº 28307576/2026 - SED.URC.PAR

MODELO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2025

JOINVILLE

O Projeto Político Pedagógico - PPP é um instrumento que revelará o desenvolvimento e avaliação do processo educacional, a qualidade e o respeito aos direitos, deveres da comunidade escolar e as condições de igualdade oferecidas e praticadas, no sentido de conferir identidade à escola.

O Projeto Político Pedagógico - PPP se apresenta como um dever da comunidade escolar e deverá estar em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei nº 5.629/2006 - Sistema Municipal de Educação de Joinville.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP resulta em ações integradas e articuladas, pedagogicamente, no interior da unidade de ensino, bem como, externamente com os serviços de apoio aos sistemas educacionais e com as políticas de outras áreas, visando assegurar a aprendizagem, o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todas as suas dimensões.

O Projeto Político Pedagógico - PPP precisa abranger e seguir os incisos que estão determinados na Resolução nº 910/2021/CME, no Capítulo III, art 8º.

I - Histórico da Instituição

Neste inciso, a Organização da Sociedade Civil, deverá contar a sua trajetória, suas características/origens, além da missão e visão da OSC.

II - Fins e objetivos da proposta pedagógica

Discorrer neste inciso, objetivo da instituição e da proposta pedagógica pautados nos documentos norteadores e legislações (Resolução nº 910/2021/CME, Resolução 04/2010/CNE, Resolução CNE 5/2009, Resolução CNE/CP 2/2017, LDB 9.394/1996, DCNEI, DCNEB e BNCC,) além das metas institucionais e metas educacionais.

II.I - Metas Institucionais II.II Metas Educacionais

III - Concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem que o fundamenta

No inciso III, se faz necessário discorrer sobre a concepção de criança e de infância, utilizando a expressão criança. Discorrer sobre concepções pautadas nos documentos norteadores (DCNEI, DCNEB, BNCC) e se desejar pode ilustrar com citações de teóricos, além de citar sobre Horta Pedagógica e o Reinventando os Espaços Escolares (Diretriz Municipal de Educação Infantil de Joinville, 2019)

III.I - Concepção de criança

III.II - Concepção de infância

III.III - Horta Pedagógica

III.IV - Reinventando os Espaços Escolares

IV - Características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere

Descrever neste inciso, as características da população que será atendida, através de indicadores: moradia, trabalho, renda, transporte, escolaridade, que apontam características das crianças atendidas no ano letivo. É importante que os dados sejam tabulados (utilizar o Google Forms) para que essa descrição seja clara. Na Educação Infantil, considerar também os aspectos da vida e na Escola, conhecimento, da cultura na relação do professor com a criança e a instituição.

V- Regime de funcionamento

Descrever no inciso, sobre os procedimentos de matrícula e documentações (inserir anexo ou link do Edital de Matrícula). Igualmente, descrever como ocorre o cadastro on-line, a transferência e o horário de atendimento; os indicadores de frequência, transferência anual; o Regimento Interno da OSC, o Regimento Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville e o Contrato Didático).

V.I - Atendimento

V.II - Matrícula

V.III - Frequência Escolar

V.IV - Transferência

VI - Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos

Devem ser descritos neste inciso, todos os espaços físicos da unidade escolar e também todos os equipamentos necessários para o funcionamento. Além disso, acrescentar a planta baixa da 2 Unidade Escolar (a planta baixa só será acrescentada após o início das atividades pela OSC).

O Centro de Educação Infantil (nome do CEI), possui um área construída de (colocar a metragem), distribuídas em dois pisos. O piso térreo contará com: (descrever os espaços internos e externos que tem na Unidade no andar térreo). O primeiro piso contará com: (descrever os espaços que tem na Unidade no primeiro piso). Este inciso deverá ser atualizado após o início das atividades pela OSC.

VII - Organização de grupos/turmas e relação professor/criança

Acrescentar o quadro de turmas com números de crianças atendidas em cada turma e profissionais que atendem. A composição das turmas obedecerá aos critérios da Resolução nº 910/2021 CME ou a que vier a substituí-la e às necessidades de atendimento da comunidade.

Organização das Salas por Turma						
Sala	Turma	Turmo	Nº de crianças matutino	Nº de crianças integrais	Nº de crianças vespertino	Total por sala

Observação: preencher o quadro referente a organização das salas por turma, conforme o que está no Edital de Chamamento.

VIII - Organização do cotidiano de trabalho junto às crianças e ou estudantes

Neste inciso, colocar as rotinas das turmas, como ocorre, os horários. Também deve ser discorrido sobre as questões de alimentação (acrescentar o cronograma de horário da alimentação), higiene e repouso que fazem parte da rotina e são momentos pedagógicos (fundamentar e colocar como ocorre na Unidade). Além disso, acrescentar na escrita o planejamento na Educação Infantil, registro diário na Educação Infantil, projetos institucionais, sequência didática, atividades permanentes: alimentação, higiene, repouso(turmas integrais), atividade/experiência, espaços externos, horta pedagógica, contação de histórias, chamada, calendário, música, acolhimento, despedida; descrever também sobre o avaliação descritiva semestral conforme as fases do desenvolvimento infantil e como ela ocorre na Unidade).

A organização do cotidiano, deverá ser construído com a colaboração da equipe pedagógica da Unidade (Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), após o início das atividades pela OSC.

IX - Proposta de articulação da instituição com a família e a comunidade

Fundamentar sobre a importância dessa articulação e discorrer como ocorre na instituição. Pode ser acrescentando indicadores com dados que mencionam essa participação como: números de participantes em reuniões, eventos, atividades pedagógicas com crianças.

IX.I - Gestão democrática, compartilhada e participativa

IX.II - Órgão Colegiado: Conselho Escolar

X - Processo de avaliação do desenvolvimento da criança e ou estudantes

Fundamentar sobre a concepção de avaliação pautas nos documentos norteadores e legislações (LDB 9.394/96, na DCNEI, DCNEB e BNCC). Descrever como ocorre o percurso da avaliação, como envolve as crianças e famílias. Sobre a documentação que será expedida para família, periodicidade e datas de entrega.

X.I - Conselho de Classe Discorrer conforme o que diz a Diretriz Municipal de Educação Infantil de Joinville (2019).

XI - Política de educação inclusiva, respeitando a legislação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Constar neste inciso, a Política Nacional e como ocorre o atendimento da criança com deficiência. Pode pautar a fundamentação:

- Constituição Federal
- Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Decreto nº 6.094/2007 - Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”
- Decreto nº 6.949/2009 - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Resolução CEB/CNE nº 4/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica
 - Lei nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação
 - Decreto nº 8.368/2014 que regulamenta a Lei nº 12.764/2012
 - Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Base Nacional Comum Curricular

XII - Abordagem dos temas transversais de acordo com a legislação vigente

Discorrer neste inciso, sobre os temas transversais e como são trabalhados na Unidade.

- Educação para o trânsito - Lei 9.503/1997 4
- Direitos das Crianças e do Adolescentes - ECA - Lei 8.069/90
- Educação Ambiental - Lei 9.795/99, parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012
- Educação Alimentar e Nutricional - Lei nº 11.947/09
- Processos de envelhecimento, respeito e valorização do idoso - Lei 10.741/03
- Educação em direitos humanos - Decreto nº 7.037/09, parecer CNE/CP nº 8/2012 e resolução CNE/CP nº 1/2012
- Educação Étnico - raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira - Lei 10.639/03 e 11.645/08, parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

Deverá ser atualizado, após o início das atividades pela OSC.

XIII - Processo de planejamento geral e avaliação institucional

Discorrer sobre o Plano de Ação Administrativo, Pedagógico e Financeiro, Avaliação Institucional (como ocorre, quem se envolve, os indicadores levantados, tabulação de dados).

XIII.I - Plano de Ação Administrativo, Pedagógico e Financeiro

XIII.II - Avaliação Institucional

XIII.III - Calendário Interno

Acrescentar o Calendário Escolar do ano vigente e também o Calendário Interno com as datas, atividades e

eventos significativos da OSC.

XIV - Processos de articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental

Descrever neste inciso o processo de articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Quem são os envolvidos neste processo, que ações são efetivadas e que sujeitos estão envolvidos (crianças, famílias e profissionais), tendo como embasamento teórico a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017).

Deverá ser atualizado, após o início das atividades pela OSC.

XV - Processos de formação continuada dos profissionais

Fundamentar neste inciso sobre a importância da formação inicial e continuada pautada na legislação. Sobre a organização da hora atividade dos professores com tabelas e cronogramas de estudos e de gestão do tempo (hora atividade). Discorrer sobre as ações do Acompanhamento Pedagógico (leitura de planejamento, acompanhamento da prática pedagógica e devolutivas para os professores) que fazem parte do processo de formação continuada em serviço. Colocar o plano de formação continuada organizada pela equipe de Coordenação Pedagógica para o ano corrente.

XV.I - Formação continuada em serviço

Conforme o item 1.2.11, que está no Plano de Gerenciamento, diz no item “a) A unidade deverá ter organizados os momentos de formação em serviço com a equipe pedagógica e participar dos momentos formativos ofertados pela Rede Municipal de Ensino”, portanto precisa mencionar no texto.

XV.II - Hora Atividade do Professor

XV.III - Reunião Pedagógica

XVI - Relação dos recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e níveis de escolaridade

Deve constar neste inciso o quadro funcional, tabelas e organograma. Necessita ser colocado no nome de todos os funcionários que fazem parte da Unidade, constando a sua função, horário de trabalho, bem como a sua escolaridade. Descrever também o que compete a cada cargo (direção, auxiliar de direção, coordenador pedagógico, professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, merendeira, zeladoria, segurança).

O quadro de funcionários deverá ser atualizado após o início das atividades pela OSC.

Observação: Os horários internos dos funcionários, equipe diretiva, professores e auxiliares serão distribuídos a fim de garantir as 8 horas diárias trabalhadas, com repouso mínimo uma hora.

XVII - Currículo escolar tendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como referência obrigatória e incluindo uma parte diversificada, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Neste inciso, discorrer sobre a organização curricular da Educação Infantil, que deve estar pautada na DCNEI e BNCC. Deve conter os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campos e Experiências e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dispostos na BNCC e de acordo com cada grupo etário. Mencionar no texto, as Competências que serão desenvolvidas durante todo período da Educação Básica. Neste inciso, discorrer também sobre os Marcos de Aprendizagem e Desenvolvimento e também o currículo referente a Educação Física na Educação Infantil.

XVII.I - Educação Física na Educação Infantil

As turmas do Maternal 2, 1º Período e 2º Período são contempladas com vivências lúdicas e desafiadoras de Educação Física duas vezes na semana que levam em conta os marcos da aprendizagem e desenvolvimento infantil, os interesses e necessidades das crianças.

Deverá ser colocado o quadro de horário das aulas de Educação Física, após o início das atividades pela OSC.

XVIII - Referências Bibliográficas

Neste inciso trazer as referências bibliográficas, anexos e links que foram utilizadas para a construção do PPP, seguindo as normas da ABNT.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 05/02/2026, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28307576** e o código CRC **4F5187D5**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.309976-3

28307576v4